



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 6.341, DE 08 DE MAIO DE 2023-

“Prorroga a vigência do mandato eletivo dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista-FUSSBE-SP.”

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90;

CONSIDERANDO, que não houve inscrição de chapas para concorrer ao pleito eleitoral tanto dos representantes dos servidores ativos do Poder Executivo, Poder Legislativo e dos representantes dos servidores inativos.

COSNIDERANDO que o ente é favorável a realização de curso preparatório para obtenção de certificação profissional dos conselheiros, como incentivo à participação dos servidores.

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do atual mandato do Conselho de Administração e Fiscal do Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE-SP, devido à impossibilidade de executar a eleição dos referidos conselhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 6.341, DE 08 DE MAIO DE 2023-

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE-SP, eleitos no biênio 2020/2022, por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 05 de maio de 2023, ou até a conclusão do processo eleitoral.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 06 de maio de 2023, para as adequações necessárias para a realização de eleição para a composição de novo mandato dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista

João Paulo de Souza

Gestor Municipal de Governo e Administração

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.